



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 269/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0006487-13.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removido para este Órgão, para exercer como 1ª substituto, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 2º. Designar o servidor NILDSON MENDES SAMPAIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Revogar os arts. 4º e 5º da Portaria nº 238, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal, em 28 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 27 de junho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente